

TRF-4 nega de novo Habeas Corpus preventivo a José Dirceu

O juiz federal Nivaldo Brunoni, convocado para atuar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), negou nesta sexta-feira (10/7) novo pedido do ex-ministro José Dirceu para receber Habeas Corpus preventivo. Para a defesa, a divulgação de que um delator da operação "lava jato" citou o ex-ministro indica a possibilidade de que ele seja preso.

Reprodução



Defesa de Dirceu aponta risco de que ele seja preso após ser citado em delação.
Reprodução

Brunoni já havia [negado liminar na última sexta \(3/7\)](#), mas os advogados de Dirceu recorreram para que o juiz fizesse nova avaliação. Ele manteve a negativa, porém recebeu um agravo regimental para levar o tema à 8ª Turma.

O juiz ressaltou que não há data prevista para a apresentação do agravo no colegiado. “Em feitos dessa natureza, a comunicação de inclusão em mesa de julgamento (sem efeito de intimação) é feita diretamente no processo eletrônico, com antecedência mínima de 48h da data da sessão.”

Os advogados afirmam que diversas pessoas têm sido presas depois de que foram citadas em depoimentos de delatores — um deles é o tesoureiro afastado do PT João Vaccari Neto. Na avaliação do juiz, no entanto, “o mero receio da defesa não comporta a intervenção judicial preventiva”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Clique [aqui](#) para ler o despacho.

Date Created

10/07/2015